



Indicação n° ___/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Victor da Silva Coelho, que viabilize a **INSTALAÇÃO DE 01 CAÇAMBA DE LIXO NA RUA ALZÍLHIA GREQUE LUNZ, EM FRENTE AO BAR DO DULCINO, NO BAIRRO ALTO INDEPENDÊNCIA, neste Município.**

Justificativa:

Esta indicação é de suma importância para os moradores do Bairro ALTO INDEPENDÊNCIA, que solicitam a instalação desta caçamba na Rua ALZÍLHIA GREQUE LUNZ. O lixo que tem sido amontoado nestas ruas, tem gerado descontentamento à população, por isso o nosso pedido para que tal indicação seja atendida. Esta caçamba proporcionará manter estas ruas limpas, impedindo insetos e mau cheiro. Estas ruas também por sua vez, possuem uma grande movimentação de pessoas, e a instalação desta CAÇAMBA, possibilitará não aglomerar lixos em lugares inapropriados. Esta CAÇAMBA também auxiliará aos moradores no depósito do lixo de suas residências, facilitando o trabalho dos nossos garis, nos dias de coleta.

Certo que podemos contar com o apoio desta

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





secretaria, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões “Elias Moysés”
15 de outubro de 2020

Pr Delandi Pereira Macedo

Vereador – Podemos 19

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador – Partido PODE
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 06
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5632/5633
delandipereiramacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300039003400390033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

